



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3428 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Considerando o artigo 7º, Inc. XXIII da Constituição Federal;

Considerando as conclusões de Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, emitido em dezembro de 2019, pelo Engenheiro Mecânico e Engenheiro em Segurança do Trabalho Diego José Auler CREA/RS 175423, da empresa PREVINE – Assessoria em Segurança do Trabalho, inscrita no CNPJ sob o nº 19.179.825/0001-43, com endereço na Avenida 24 de Março, nº 3115, Bairro 1º de Maio, cidade de Barra Funda/RS, após vistorias nas dependências de trabalho;

RESOLVE

I - É concedido ADICIONAL DE INSALUBRIDADE incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/93, aos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres e/ou perigosas, abaixo mencionados:

- SERGIO NARDINI, matrícula funcional nº 017, cargo Motorista, na ordem de 20%;
- EDEMAR LANSING, matrícula funcional nº 223, cargo Motorista, na ordem de 20%;
- ALMIR ANTONIO BALISTA, matrícula funcional nº 015, cargo Motorista, na ordem de 20%;
- SILVIO JOÃO BALISTA, matrícula funcional nº 430, cargo Motorista, na ordem de 20%;
- IVONEI ZANETTI, matrícula funcional nº 316, cargo Motorista, na ordem de 20%;
- ROBSON PIERRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 0659, cargo Médico Veterinário, na ordem de 20%.

II - Compete à Empresa PREVINE – Assessoria em Segurança do Trabalho, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Secretaria de Administração, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

III - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

TAINARA DOBNER
Secretária de Administração em exercício